

Governos dão calote em bancos federais

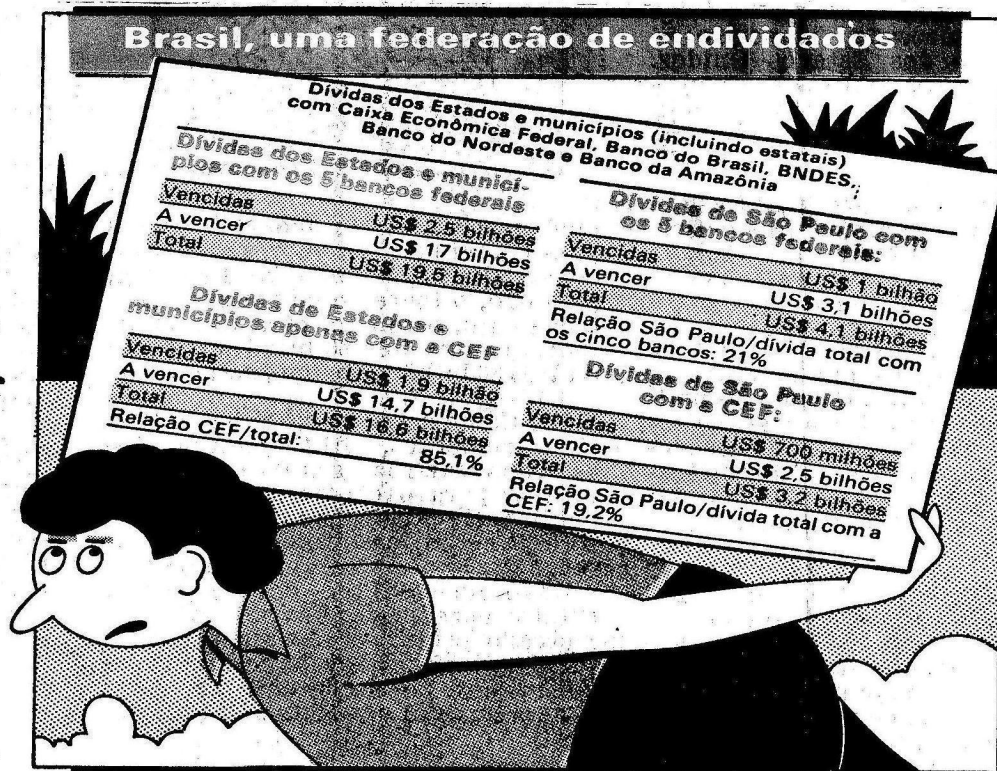
Estados e municípios não pagam e o calote de US\$ 57 bilhões se mantém como instrumento de administração pública no País

RIBAMAR OLIVEIRA

BRASÍLIA — Passado quase um ano da aprovação da Lei nº 8.388, que definiu os critérios para a rolagem das dívidas de Estados e municípios com a União, o problema continua. Nenhum Estado ou prefeitura assinou contrato de refinanciamento e a lei perderá a validade no dia 31 de dezembro. O ministro da Fazenda, Gustavo Krause, já anunciou que deseja rediscutir a dívida — estimada em US\$ 57,1 bilhões — no âmbito do ajuste fiscal. Mas até agora ninguém falou no assunto nas discussões que estão sendo travadas no Congresso.

"Ninguém está pagando nada." É a frase mais ouvida na área técnica do governo, quando se fala nas relações entre União, Estados e municípios. O calote continua a fazer parte da gestão pública e não há solução à vista. Os assessores mais graduados da área econômica consideram a questão política e não técnica. A solução dependerá de um amplo entendimento do presidente em exercício, Itamar Franco, com governadores e líderes no Congresso, o que parece estar longe de ocorrer.

No papel — Somente a Caixa Econômica Federal, que se encontra em situação de pré-insolvência, acumula créditos vencidos com Estados e municípios de US\$ 1,9 bilhão. No total (incluindo as dívidas a vencer), os débitos dos Estados e municípios com a CEF chegam a US\$ 16,6 bilhões. Os débitos globais com a CEF, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia estão estimados em US\$ 19,5 bilhões, dos quais US\$ 2,5 bilhões vencidos e não pagos. Existe ainda uma dívida mobiliária (títulos públicos emitidos por governos estaduais e prefeituras) de US\$ 12 bilhões. A dívida externa



dessas unidades da Federação é calculada em US\$ 11,1 bilhões e os débitos fiscais com a Fazenda Nacional, em torno de US\$ 13 bilhões. Outras dívidas são estimadas em US\$ 1,4 bilhão. No total, os débitos atingem US\$ 57 bilhões.

Embora tenha sido aprovada pelo Congresso em dezembro de 1991, com o apoio quase unânime dos líderes dos partidos e dos governadores, a Lei nº 8.388 não saiu do papel. Estabelece que todas as dívidas dos Estados e municípios sejam refinanciadas, com a inter-

mediação do Tesouro Nacional, com prazo de 20 anos e juros anuais de 12%. Até hoje ninguém se interessou. Santa Catarina chegou a assinar um protocolo de intenções mas, com a abertura do processo de impeachment do presidente afastado Fernando Collor, recuou. "Os demais Estados aguardam que São Paulo, que é o maior devedor, faça a sua negociação", revela um técnico.

Há problemas de toda ordem em torno da lei. Alguns governadores querem "pescar" os débitos que lhes convém re-



Gustavo Krause
Renegociação das dívidas no âmbito da reforma fiscal

negociar, informa um técnico. Assim, escolhem apenas as dívidas cujas condições contratuais são piores que as previstas na Lei 8.388. Algumas instituições financeiras oficiais, credoras de Estados e municípios, também não concordam com as condições estabelecidas na lei de rolagem de dívidas, por julgá-las desvantajosas. Temem que as alterações possam criar problemas nos seus balanços patrimoniais.

■ Mais informações na página 3

José Varela/AE — 23/10/92